



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 73/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Auxílio Transporte de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 01/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700560	AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA

Art. 2º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Gratificação Pedagógica de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 01/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700211	POLIANE NATALIA DA SILVA

Art. 3º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 07/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700461	CAMILA APARECIDA BORDINI

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 10 dias do mês de abril de 2026.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

  
**Mauricio José Razzaboni**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR Nº 59.691